



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº /2025

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	122 -Administração Geral
PROGRAMA	9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO	1.2 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
FINALIDADE	REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY - LOCALIZADA NA RUA JEREMIAS DA ROCHA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51 Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
VALOR	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)



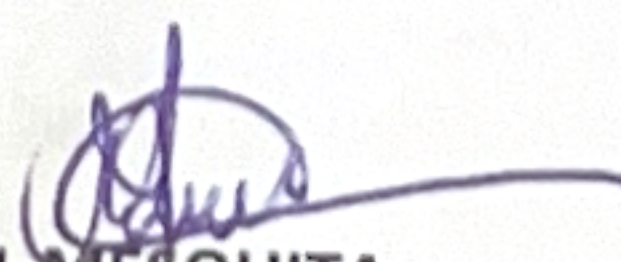
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FINALIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
NATUREZA DA DESPESA	9.9.99.99- A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referentes ao exercício de 2026, para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró/RN, 12 de Novembro de 2025.


OZANIEL MESQUITA
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal da presente Emenda é promover o remanejamento de recursos orçamentários para garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento da Escola Municipal Rotary, situada na Rua Jeremias da Rocha, Bairro Santo Antônio. Esta instituição de ensino tem papel essencial no desenvolvimento educacional, social e cultural da comunidade local, sendo referência na formação de crianças e adolescentes da região. A educação pública de qualidade é um dos pilares do desenvolvimento social e da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A Escola Municipal Rotary, ao longo dos anos, tem contribuído de forma significativa para a formação de cidadãos conscientes, críticos e preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. No entanto, para que essa missão continue sendo cumprida de forma plena, é indispensável que a unidade escolar disponha de infraestrutura adequada, materiais pedagógicos, manutenção predial e condições dignas de trabalho para seus profissionais da educação. O remanejamento proposto busca assegurar a continuidade das atividades educacionais, evitando prejuízos no processo de ensino-aprendizagem e garantindo um ambiente escolar seguro, acolhedor e funcional. Trata-se, portanto, de um investimento direto na educação básica municipal, que representa a base do desenvolvimento humano e o ponto de partida para a transformação social. Diante do exposto, a aprovação desta Emenda mostra-se não apenas necessária para que a Escola Municipal Rotary possa continuar desempenhando seu papel de destaque na formação e no futuro das novas gerações do Bairro Santo Antônio e de todo o município.

Mossoró/RN, 12 de Novembro de 2025.


OZANIEL MESQUITA
União Brasil